



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

planejam@folnet.com.br  
pmfpeessoal@folnet.com.br  
pmftributa@folnet.com.br

CNPJ 75.771.295/0001-07

Av. Brasil, 694 - Fone (43) 461-1332 - Fax (43) 461-1171 - CEP 86840-000

## LEI Nº 1052/2004

**SUMULA:- DENOMINA A RUA 02 NO JARDIM ARACY NESTA CIDADE PARA ADELINO OLEGÁRIO DE PROENÇA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL - ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:**

**L E I:**

**ART.1º ) :** Fica por força desta Lei denominado a Rua 02 no Jardim Aracy nesta cidade para Adelino de Proença saudoso Pioneiro e Investidor neste Município;

**ART.2º ) :** Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quatro (14/05/2004).

  
**JUAREZ BARRETO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

